

Despacho deferido | Documento: [145893620](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013026-1 - PHILIPPE PINHEIRO FERNANDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [145893633](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013027-0 -

MARCOS ROBERTO MACHADO FILHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [145893653](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013028-8 - VIVIANE RIBEIRO PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [145893688](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013029-6 - LUANA BATISTA GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: [145900664](#)

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

08 de Outubro de 2025

Ao oitavo dia do décimo mês do ano de 2.025, em segunda convocação às 19:20h, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratorio, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião plenária extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente (CPM-VP) sob coordenação da Sra. Cátia Alves da Silva. As anotações para a elaboração da ata, ficou a cargo da Conselheira Sra. Deise Flávia do Nascimento e elaboração da Ata pelo Conselheiro Secretário Adjunto Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Contou-se com a presença de 08 (oito) conselheiros, representantes da Subprefeitura e munícipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)			
Conselheiro(a)	Aldo Augusto Costa	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente		
Conselheiro(a)	Erica dos Santos		
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	x	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	x	
Interlocutor	Elisete Mesquita	x	

PAUTA

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva informou que o CPM está com problemas de direitos de imagem, seguida pela fala da Sra. Elisete Mesquita, interlocutora do CPM e Subprefeita da Subprefeitura de Vila Prudente, que além de problemas de invasão com pornografia.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva pede ao Conselheiro Sr. Thiago Catalani de Paula, para que assim que a Casa Civil mandar, colocar uma nota no Vou Tube.

A Interlocutora Sra. Elisete Mesquita, explica que eles pedem para "dar uma segurada" para ter o You Tube oficial.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, salienta a invasão e a importância de "dar uma segurada".

Hoje, vamos falar do Regimento Interno do CPMVP e a autorização e ressalta que ela não está escondendo nada.

Regimento antigo, vamos ler e vamos ver onde paramos.

Entra em votação se deixa o áudio aberto para os Conselheiros que não puderam estar presentes: Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente e Conselheira Sra. Erica dos Santos.

Conselheiro Sr Aldo Augusto Costa =	A favor
Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira =	A favor
Conselheiro Sr Francisco Castro Rodrigues =	A favor
Conselheiro Sr Rogério Bueno de Lima =	Contra
Conselheiro Sra. Deyse Flávia do Nascimento =	A Favor
Conselheiro Sr Thiago Catalani de Paula =	A Favor
Conselheira Sra. Cátia Alves da Silva =	Contra

Conselheira Sra. Alaide Pereira da Silva chega na hora da votação e a Interlocutora Sra. Elisete Mesquita, explica o porquê do áudio, falou sobre os votos e antes de concluir a Conselheira Sra. Alaide Pereira da Silva conclui seu voto a favor.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, diz que a leitura do Antigo Regimento está na tela e aí cada um faz sua leitura individual e logo depois vemos o que mudar.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, diz: Senhores decidam o que fazer eu acho que ficou pobre.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, diz que enviou o Regimento Interno no grupo e mandou com as anotações da Sra. Luciana (ex Conselheira). Nós não tínhamos experiência e por isso não ficou bom.

Dr Osmar (município), mostra o regimento da Conselheira Sra. Alaide Pereira da Silva e fala que na época foi refeito e publicado.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira diz que só tem umas coisas de Legislação que deveriam mudar.

A Conselheira Sra. Alaide Pereira da Silva, diz que podemos pegar este e refazer com algumas alterações como: direito a voto dos Conselheiros Suplentes.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, diz que precisa ter coisas que os proteja.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira questiona: "Ué não é nós?"

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva diz: Muito provável que sejam vocês.

Dr. Osmar (município), tenta baixar o Regimento Interno via celular.

A Conselheira Sra. Alaide Pereira da Silva solicita a Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva "puxar" pelo computador no Google.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, com alteração das leis vigentes.

A Interlocutora Sra. Elisete Mesquita, busca o SEI do Regimento Interno e pergunta se achou o número.

A Sra. Amanda, assessora da Interlocutora Sra. Elisete Mesquita passa 20/22 60602022/00028220, publicado em 09 de março de 2023.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, prossegue. Está no telão e agora vamos as alterações.

Abertura, a lei é praxe, não muda.

Capítulo II, Artigo 2, veja se aumentar ou não.

Dr Osmar (município) faz a leitura e os Conselheiros vão dizendo se muda ou não.

Chama atenção para o Inciso VI.

Artigo V, VI, VII e VIII: tem de fazer correções.

Artigo IX, Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira pede alteração, pois leu que o candidato pode se reeleger tantas vezes quiser. (alterar)

Artigo X, Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, fala das reuniões híbridas.

Dr Osmar (município), entra em contato com a CC para alterar.

A Interlocutora Sra. Elisete Mesquita, diz que híbrida não terá, mas só You Tube.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, não concorda de não ter e diz que é a favor e pede para deixar para que possa ser visto melhor. Se você coloca público, se coloque o link somente para conselheiros.

A Interlocutora Sra. Elisete Mesquita diz que não pode é lei.

O Conselheiro Sr. Thiago Catalani de Paula, pergunta de pelo Google não consegue.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondido de Oliveira, pede que seja designado um mediador para as pessoas que assistem pelo You Tube para respostas, pois as pessoas estão reclamando.

Dr Osmar (município) chama atenção para faltas.

O Conselheiro Sr Francisco Castro Rodrigues, ressalta o que a CC disse, que não pode usar das obras do COM o político através de emendas.

A Conselheira Sra. Alaide Pereira da Silva, explica a quantidade de reuniões: 01 ordinária e várias extraordinárias.

A Interlocutora Sra. Elisete Mesquita diz: Quando vocês assumirem que não pode fugir do que a CC pede.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondido de Oliveira, discorda, pois todo email da CC diz que somos autônomos.

A Interlocutora Sra. Elisete Mesquita diz vocês tiveram curdo, receberam no inicio informações, leiam decretam, regimento e tudo isso tem que ter na ponta da língua.

Dr Osmar, (município) explica e pede para a Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira ter paciência que estamos reformulando, eu avisei sem tomar partido algum.

O Conselheiro Sr Alda Augusto Costa que não existe subdistrito e o Dr Osmar (município) diz que pode falar subdistrito! Entram em discussão e o Conselheiro Sr Alda Augusto Costa afirma que não pode dizer.

A Conselheira Alaide Pereira da Silva, diz que o Conselheiro Sr Aldo Augusto Costa, falou palavrão na sua conclusão. Os demais não ouviram, mas ela afirma e lembra que conselheiro "tomou soco na cara" e ninguém viu nada e não fez nada. Eu saí da favela e não vou repetir o palavrão, porque tenho vergonha, sou mulher, tenho 31 anos e não tenho porque mentir, agora o Conselheiro fala que ninguém ouve.

O Conselheiro Sr Alda Augusto Costa, diz que não falou nada de palavrão à "Lala".

A Conselheira Sra. Alaide Pereira da Silva, diz "para você sou Alaide, sou mulher, tenho 31 anos, não me troco por homem e nem por mulher nenhuma. Sou muito educada e não vou repetir.

Segue uma pequena discussão e a Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva lembra do horário a ser respeitado.

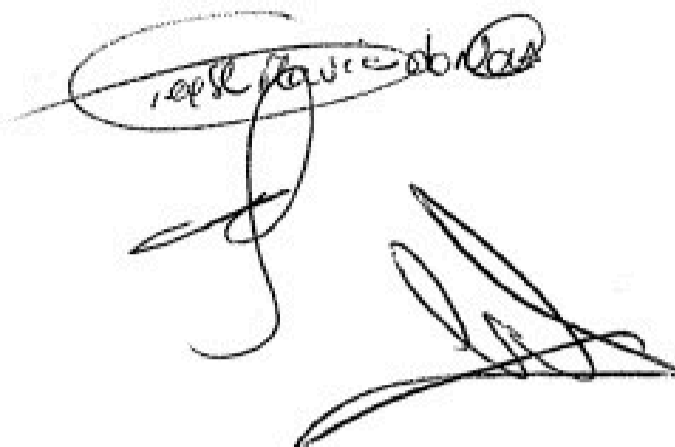
A Interlocutora Sra. Elisete Mesquita, diz que o horário está se esgotando e sugere que continuemos em uma próxima reunião.

O Pleito concorda e assim a Conselheira Cátia encerra a reunião.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO CATALANI DE PAULA
 Data: 30/10/2025 20:55:20-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
 Data: 05/11/2025 15:51:25-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BUENO DE LIMA
 Data: 30/10/2025 21:20:52-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>




Francisco Carlos Rodrigues

Documento assinado digitalmente
gov.br CATIA ALVES DA SILVA
 Data: 31/10/2025 10:11:48-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ata | Documento: [145916243](#)

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

29 de Outubro de 2025

Ao vigésimo nono dia do décimo mês do ano de 2.025, em segunda convocação às 19:10h, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratorio, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião plenária extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente (CPM-VP) sob coordenação da Sra. Cátia Alves da Silva. A elaboração da ata ficou a cargo do Conselheiro Secretário Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Contou-se com a presença de 09 (nove) conselheiros, representantes da Subprefeitura e munícipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	x	